



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 0332/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 5018/2019

Cubatão, 24 de abril de 2019.

Ref.: Indicação nº 300/2019 – Vereador Rafael de Souza Villar

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 15 dias a contar do recebimento deste.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Rafael de Souza Villar
24/04/2019